CONVOCAÇÃO

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO

DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

ANO 2022

Prezados(as) Representantes,

Convocamos V.Sª. para a 34ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, a ser realizada no próximo dia **19 de setembro de 2022**, segunda-feira, às **17h00** (1ª Convocação), **17h30** (2ª Convocação), pela plataforma eletrônica *Microsoft Teams*.

PAUTA:

Expediente

I. Verificação de Presença;

II. Portaria de Nomeação SGM 212, de 19 de julho de 2022 designa na qualidade de suplente do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o senhor FABIO CERIDONO FORTES;

Portaria de Nomeação SGM 244, de 12 de agosto de 2022 designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como representantes da São Paulo Urbanismo, o senhor HUGO LOURO E SILVA e a senhora MARILENA FAJERSZTAJN;

Portaria de Nomeação SGM 262, de 09 de setembro de 2022 designa na qualidade de suplente, para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora ROSANE CRISTINA GOMES;

III. Leitura e Aprovação da ata da 33ª Reunião Ordinária (20/06/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

Ordem do Dia

I. Aspectos Financeiros:

a. Quadro Financeiro;

b. Execução Orçamentária 2021;

c. Execução Orçamentária 2022;

II. Andamento das intervenções:

a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;

III. Informes:

a. Situação da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN Lei Municipal nº 17.561/2021.

Atenciosamente,

Coordenação do Grupo de Gestão

CIDADE DE SÃO PAULO URBANISMO E LICENCIAMENTO

SPUrbanismo